

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

DARCIO GIANOTTO, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT a Renovação de Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de avicultura de corte, instalada no Sítio Ana Paula, s/nº, no município de Sertãoópolis-PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO.

DARCIO GIANOTTO, torna público que recebeu do Instituto Água Terra- IAT a Licença Ambiental de Operação de Regularização para a atividade de avicultura de corte, instalada no Sítio Ana Paula, s/nº, no município de Sertãoópolis-PR.



MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 (Processo Administrativo n.º 19/2022)

A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização da Prefeita Bruna de Oliveira Casanova e da Secretaria Municipal de Saúde, tornam público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, nas condições fixadas neste edital e seus anexos. No dia 29/03/2022, às 09:00 horas, onde serão recebidas as propostas de preços e habilitação por meio da utilização de Recursos da Internet Sistema www.comprasgovernamentais.gov.br. Sendo do tipo Menor Preço por item, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de mão-de-obra especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica para os prédios públicos do município de Primeiro de Maio**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O valor máximo estimado é de R\$ 99.486,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais). O presente certame licitatório reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 2.435/2009, nº 5.027/2020 e pelas disposições fixadas neste Edital, seus Anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou e-mail licitacao@primeirodemoio.pr.gov.br.

Primeiro de Maio/PR, em 14 de março de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (Processo Administrativo n.º 9/2022)

A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização da Prefeita Bruna de Oliveira Casanova e da Secretaria Municipal de Saúde, tornam público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, nas condições fixadas neste edital e seus anexos. No dia 30/03/2022, às 09:00 horas, onde serão recebidas as propostas de preços e habilitação por meio da utilização de Recursos da Internet Sistema www.comprasgovernamentais.gov.br. Sendo do tipo Menor Preço por item, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção, reparação e/ou reposição de carimbos para uso nas Secretarias destas Municipalidade**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O valor máximo estimado é de R\$ 5.341,75 (cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). O presente certame licitatório reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 2.435/2009, nº 5.027/2020 e pelas disposições fixadas neste Edital, seus Anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou e-mail licitacao@primeirodemoio.pr.gov.br.

Primeiro de Maio/PR, em 14 de março de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PORTARIA Nº. 5379, DE 03 DE MARÇO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 23/02/2022, Lauro Americo de Oliveira, matrícula nº. 500353, portador da cédula de identidade RG nº. 8.964.963-3 SSP/Pr, CPF nº. 069.740.139/14, ocupante do cargo em comissão de Procurador Jurídico, grupo ocupacional assessoramento superior, do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 03 de março de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 5380, DE 03 DE MARÇO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a partir de 23/02/2022, a Portaria Nº. 2492/2014, de 09/07/2014, que designou Michele Sayuri Hashimoto, matrícula 401323, portadora da cédula de identidade RG nº. 7.594.665-1 SSP/Pr, CPF nº. 038.594.649/06, para exercer as funções de Diretor de Departamento de Execuções, Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 03 de março de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 5381, DE 03 DE MARÇO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ES-

TADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 1º E 2º, DA LEI 804/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 24/02/2022, gratificação para o exercício da função de pregoeiro, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, a Renata Gomes Fernandes, matrícula 401724, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.025.276-7 SSP/Pr, CPF nº. 072.827.059/50, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, do Plano de Cargos e Salários em Sistema de Carreira desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 03 de março de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 5382, DE 03 DE MARÇO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 1º E 2º, DA LEI 804/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 24/02/2022, gratificação para o exercício da função de pregoeiro, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, a Beatriz Fernanda Artoni, matrícula 401704, portadora da cédula de identidade RG nº. 13.112.931-9 SSP/Pr, CPF nº. 094.005.909/62, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, do Plano de Cargos e Salários em Sistema de Carreira desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 03 de março de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 5383, DE 03 DE MARÇO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 1º, DA LEI 805/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reenquadrados a partir de 24/02/2022, na referência nº. 62, do Anexo I - Plano de Cargos e Salários - Quadro de Referências de Vencimentos, da Lei Nº. 184/1994, os Conselheiros Tutelares, abaixo relacionados.

MATR.	NOME	RG	CPF
590162	Flavia Eduarda Gazzola	10.760.321-2 SSP/Pr	088.390.679/14
590160	Jane Valkiria de Camargo	3.649.457-3 SSP/Pr	543.154.259/15
590159	Luiza do Carmo de Souza Celestrim	3.469.836-8 SSP/Pr	515.719.949/04
590166	Naline Aparecida Leoni da Silva	9.831.934-4 SSP/Pr	045.750.939/20
590163	Sueli Goncalves de Lima Martins	8.854.745-4 SSP/Pr	034.851.219/83

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 03 de março de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 5384, DE 03 DE MARÇO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE CONFORMIDADE COM O INCISO I DO ARTIGO 56. EARTIGO

Expediente



Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.
Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertãoópolis - PR
CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000
Fone (43) 3232-2568 - WhatsApp (43) 9 9963-7000
www.jornaldacidade.net.br • E-mail Comercial: jornal.dacidade@bol.com.br
• Diário Oficial: diariooficial@jornaldacidade.net.br
As matérias e artigos assinados não expressam necessariamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.
As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.
Editor e Jornalista Responsável: Getulio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR
Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares
Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jornal.

